

**Plano  
Estratégico de  
Educação para  
a Cidadania na  
Escola**

**Agrupamento de  
Escolas de Vilela**

## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	2
2. DOMÍNIOS, TEMAS E APRENDIZAGENS .....	7
3. ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO .....	9
4. PROJETOS A DESENVOLVER .....	9
5. PARCERIAS A ESTABELEECER .....	10
6. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS .....	11
7. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DA ESCOLA.....	12

## 1. Introdução

O Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória visa criar um quadro de referência que pressuponha a liberdade, a responsabilidade, a valorização do trabalho, a consciência de si próprio, a inserção familiar e comunitária e a participação na sociedade que nos rodeia.

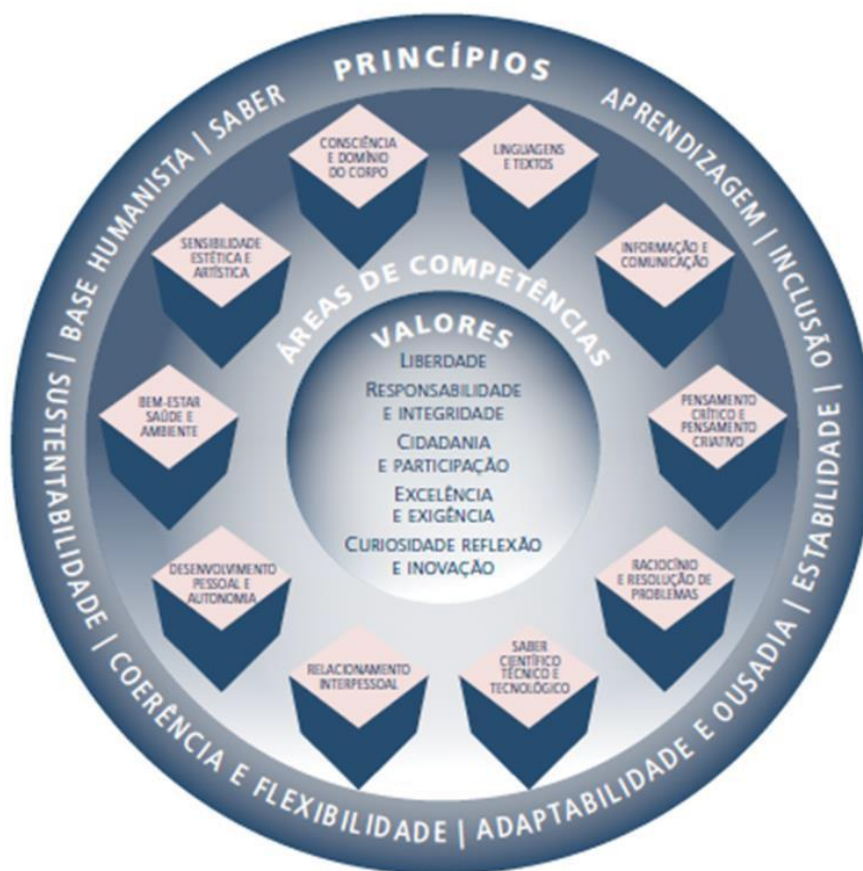


Figura 1 – Esquema conceitual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

Todas as crianças e jovens devem ser encorajados, nas atividades escolares, a desenvolver e a pôr em prática os valores por que se deve pautar a cultura de escola, sendo um deles a cidadania e participação:

“Cidadania e participação – Demonstrar respeito pela diversidade humana e cultural e agir de acordo com os princípios dos direitos humanos; negociar a solução de conflitos em prol da solidariedade e da sustentabilidade ecológica; ser interventivo, tomando a iniciativa e sendo empreendedor.”

Considerando que a Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) reúne um conjunto de direitos e deveres que devem estar presentes na formação das nossas crianças e dos jovens, para que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de conceitos e valores de cidadania democrática, compete à escola garantir uma preparação adequada para o exercício de uma cidadania ativa, esclarecida e que prepare os alunos para a compreensão mútua entre as pessoas, de pertenças e culturas diferentes e o desenvolvimento de uma ética do género humano, de acordo com uma cidadania inclusiva.

Este plano constitui-se como um instrumento de trabalho que visa implementar a componente de formação, que integra as matizes curriculares-base, Cidadania e Desenvolvimento.

No projeto educativo do agrupamento, cada domínio de intervenção, sustentado por um objetivo central, surge previamente à apresentação dos quadros correspondentes. Estes, por sua vez, estão organizados por subdomínios, para cada um deles temos as áreas de intervenção correspondentes; na segunda coluna estão elencados os objetivos estratégicos, que de forma mais precisa desdobram o objetivo central de acordo com a particularidade do subdomínio, na terceira coluna são definidas as metas, as quais correspondem à concretização e identificação dos resultados a alcançar, numa lógica de mensurabilidade; na quarta coluna são identificados os indicadores de avaliação mais relevantes que permitirão verificar a concretização dos objetivos e a tangência das metas; na quinta coluna são referenciados os meios de verificação dos indicadores de avaliação, finalmente, na sexta e última coluna, são indicadas as estruturas participantes na consecução dos objetivos e das metas. Este plano estratégico da educação para cidadania elenca no projeto educativo do agrupamento nos seguintes domínios:

Domínio: **Sucesso Educativo**

**OBJETIVO CENTRAL B:**

**Elevar o sucesso educativo dos alunos através de práticas educativas de qualidade, que respondam com equidade às necessidades e interesses dos alunos, proporcionando-lhes a aquisição de competências, conhecimentos e atitudes que lhes facilitem processos autónomos de aprendizagem, bem como a capacidade de participar e intervir na sociedade.**

Subdomínio: **Cidadania**

<b>Áreas de Intervenção</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores de Avaliação</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Estruturas Participantes</b>
Competências sociais	<p>B11. Promover uma cultura participativa e aberta à comunidade, alicerçada nos valores humanistas e na educação para a cidadania.</p> <p>B12. Promover o desenvolvimento pessoal dos jovens, bem como a compreensão e reflexão sobre os problemas ecológicos, sociais, culturais e éticos.</p>	<p>Elaborar um código de conduta na sala de aula e na escola.</p> <p>Reduzir a indisciplina.</p> <p>Ter um gabinete de mediação de conflitos.</p> <p>Realizar uma atividade/projeto multidisciplinar, por ano letivo, na área de educação para a cidadania.</p> <p>Realizar, anualmente, atividades no âmbito da Educação para a Saúde, por turma e por ano de escolaridade.</p> <p>Aumentar o número de núcleos e de participantes no Desporto Escolar.</p> <p>Executar pelo menos 90% das atividades previstas no PAA. Aumentar o número de projetos</p>	<p>Número de participações/ ações disciplinares.</p> <p>Número de atividades/ ações realizadas Nível de participação</p> <p>Resultados alcançados.</p> <p>Nº de ações/ atividades previstas no PAA.</p> <p>Nº de projetos por ano letivo</p>	<p>Relatório Gabinete Disciplinar</p> <p>Relatórios Formação Cívica (DT)</p> <p>Relatório PAA</p> <p>Relatório Desporto Escolar</p>	<p>CDT Conselho de DT/ C. de Docentes C.C. Projetos/ PAA/ PPA Programa Eco-Escolas PES Clube Europeu Outros Projetos</p>

<b>Áreas de Intervenção</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores de Avaliação</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Estruturas Participantes</b>
Desenvolvimento altitudinal face a: ambiente e sustentabilidade, estilo de vida saudável, património cultural e artístico	<p>B13. Promover atitudes positivas face ao meio físico e cultural no quadro de uma cidadania global e interdependente.</p> <p>B14. Promover comportamentos e hábitos de vida saudável.</p> <p>B15. Assegurar a educação para a saúde e sexualidade em todas as turmas.</p> <p>B16. Reforçar a cultura de segurança no espaço escolar.</p>	<p>Aumentar a participação em atividades e projetos no âmbito de: valorização do património natural, cultural e artístico, alimentação, atividade física, sexualidade.</p> <p>Desenvolver mais iniciativas com apoio técnico do centro de saúde e outros profissionais no âmbito da educação sexual.</p> <p>Envolver mais a comunidade em iniciativas que visem a prevenção e proteção face a situações de emergência, nomeadamente em simulações e simulacros periódicos.</p> <p>Ter, pelo menos, um exercício por ano de prevenção de riscos.</p>	<p>Nível de participação</p> <p>Nº de atividades</p> <p>Nº projetos em desenvolvimento</p> <p>Nº ações</p> <p>Nível de participação</p>	<p>Relatórios PAA</p> <p>Relatórios cargos</p>	<p>Departamentos/C. de Docentes</p> <p>Programa Eco-Escolas</p> <p>PES</p> <p>Desporto Escolar</p> <p>BE</p> <p>Clube Proteção Civil</p> <p>Outros projetos</p>
Participação dos alunos em estruturas e atividades	<p>B18. Promover a participação cívica e responsável dos alunos no seio da comunidade educativa.</p> <p>B19. Estimular a expressão crítica individual e coletiva dos alunos</p>	<p>Realizar uma assembleia de alunos por período.</p> <p>Aumentar o apoio a atividades da responsabilidade e/ou iniciativa dos alunos, tais como: projetos, sessões temáticas, colóquios; fóruns de discussão; apresentações/exposições temáticas.</p>	<p>Nº de assembleias</p> <p>Nº de alunos /projeto</p> <p>Nível de participação</p> <p>Nº de atividades</p>	<p>Atas de assembleia</p> <p>Relatórios de cargos</p> <p>Relatórios PAA</p>	<p>Conselho Geral</p> <p>Diretor</p> <p>Conselho Pedagógico</p> <p>Projetos</p> <p>Associação de Estudantes</p> <p>Delegados, Subdelegados</p>
Respeito pelas diferenças	B20. Incrementar o respeito pela diferença e diversidade cultural	<p>Ter mais atividades conjuntas com alunos com NEE.</p> <p>Ter mais atividades relativas a minorias.</p>	Nº de atividades	Relatórios PAA	<p>Departamentos</p> <p>C. de Ano</p> <p>Associações de Estudantes e Pais</p>

Domínio: **Articulação e Sequencialidade**

**OBJETIVO CENTRAL C:**

**Desenvolver procedimentos de articulação e sequencialidade que sejam facilitadores da transição entre ciclos de ensino, gerando linhas contínuas e significantes de práticas pedagógicas, propiciadoras de saberes multidisciplinares e progressivos.**

Subdomínio: **Educação Cívica**

<b>Áreas de Intervenção</b>	<b>Objetivos Estratégicos</b>	<b>Metas</b>	<b>Indicadores de Avaliação</b>	<b>Meios de Verificação</b>	<b>Estruturas Participantes</b>
Abordagem Transversal	C1. Incrementar a Educação Cívica como oferta, numa lógica de transversalidade.	Desenvolver mais temas por ano de escolaridade nesta oferta.	Nº temas desenvolvidos; Construção de questionários	Relatórios de atividade Aplicação de questionários.	Conselho Pedagógico; Conselhos de Turmas/Conselhos de ano CDT

## 2. Domínios, Temas e Aprendizagens

O plano tem em conta os três princípios seguintes:

- conceção não abstrata de cidadania;
- identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- identificação de competências essenciais de formação cidadã (competências para uma cultura da democracia).

Os diferentes domínios estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro grupo é de carácter obrigatório para todos os níveis de escolaridade, por se tratarem de áreas transversais e longitudinais; o segundo grupo de abordagem obrigatória em pelo menos dois ciclos do ensino básico; o terceiro com uma abordagem opcional em qualquer ano de escolaridade.

1º Grupo	2º Grupo	3º Grupo
Direitos Humanos	Sexualidade	Empreendedorismo
Igualdade de Género	Media	Mundo do Trabalho
Interculturalidade	Instituições e participação democrática	Risco
Desenvolvimento Sustentável	Literacia financeira e educação para o consumo	Segurança, Defesa e Paz
Educação Ambiental	Segurança rodoviária	Bem-estar animal
Saúde		Voluntariado
		Outras, de acordo com as necessidades diagnosticadas pela escola



Seguindo estas orientações, o agrupamento fez as seguintes opções estratégicas para a implementação deste plano:

		1.º Ciclo do EB				2.º Ciclo do EB		3.º Ciclo do EB			Ensino Secundário		
		1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	9.º	10.º	11.º	12.º
Domínios obrigatórios para todos ciclos do ensino básico	Diretos Humanos			X		X		X			X		
	Igualdade de género	X					X		X		X		
	Interculturalidade				X		X		X			X	
	Desenvolvimento sustentável			x			X	X			X		
	Educação ambiental	X				X			X				X
	Saúde		x			X		X				X	
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade			X			X			X	X		
	Media				X		X			X			
	Instituições e participação democrática				X	X			X				X
	Literacia financeira e educação para o consumo		X			X				X	X		
	Risco		X				X			X		X	
	Segurança rodoviária	x				X			X				X
Domínios opcionais	Empreendedorismo									X			X
	Mundo do trabalho												X
	Segurança. Defesa e Paz							X				X	
	Bem-estar animal		x			X		X			X		
	Voluntariado									X			X
	Outro												

### 3. Organização do trabalho

O desenvolvimento da componente de currículo nacional, Cidadania e Desenvolvimento, será de natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico; disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclo do ensino básico e desenvolvida transversalmente, com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, no ensino secundário.

Os alunos e as alunas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizarão aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãs e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

A Cidadania e Desenvolvimento assumir-se-á, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

### 4. Projetos a desenvolver

A planificação dos projetos deverá ser da responsabilidade do conselho de turma, conjuntamente com os alunos e tentando envolver os pais e encarregados de educação. O conselho de turma deverá indicar o docente responsável pela articulação entre todas as partes.

Na planificação dos projetos a desenvolver deverá ser promovida a participação nos projetos desenvolvidos no agrupamento, internos e internacionais, bem como em alguns dos principais projetos e concursos existentes em Portugal e no estrangeiro na área curricular da Cidadania, nomeadamente:

**A maior lição do mundo** - educação para a cidadania global | do pré-escolar ao secundário

**Clubes europeus** - educação para a cidadania de âmbito europeu | ensinos básico e secundário

**Educar para o direito** | dos 12 aos 21 anos

**Escolas solidárias** - programa para a cidadania ativa e solidária | do 2.º ciclo ao ensino secundário

**Faqtos** - educação para a saúde e ambiente | ensino secundário

**Geração Euro** - programa de educação financeira | ensino secundário

**Jovens repórteres para o ambiente** | dos 13 aos 21 anos

**Eco Escolas** –programa de educação ambiental

**Justiça para tod@s** - programa de Educação para a justiça e para os direitos humanos | 3.º ciclo, secundário, dos 12 aos 25 anos

**Linka-te aos outros** - educação para o voluntariado | do 7.º ao 12.º ano de escolaridade e dos 13 aos 18 anos

**NEPSO** - escola opinião e rato de biblioteca, concursos | ensinos básico e secundário

**Nós Propomos! Cidadania e Inovação na Educação Geográfica** | ensino secundário

**Orçamento participativo de escola** - Educação para a participação democrática num projeto para a melhoria de uma instituição - Despacho n.º 436-A/2017 | 3.º ciclo de ensino básico e ensino secundário

**Parlamento dos jovens**

**Prémio Ibero-americano de Educação em Direitos Humanos Óscar Arnulfo Romero** | ensino básico

## **5. Parcerias a estabelecer**

De acordo com o projeto a desenvolver, cada conselho de turma tentará estabelecer parcerias com:

- ONG
- Associações juvenis
- Autarquias locais
- Instituições de ensino superior e centros de investigação
- Grupos da comunidade e do voluntariado
- Meios de comunicação social
- Empresas

## 6. Avaliação das aprendizagens dos alunos

A avaliação nesta componente do currículo deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências.

Quando esta componente do currículo se desenvolva enquanto disciplina autónoma a avaliação da mesma deverá reger-se pelos seguintes critérios de avaliação:

Valores para o século XXI		Áreas de Competência	
Liberdade	<b>25%</b>	Linguagens e textos	<b>75%</b>
		Informação e comunicação	
Responsabilidade e Integridade		Raciocínio e resolução de problemas	
		Pensamento crítico e Pensamento criativo	
Cidadania e Participação		Relacionamento interpessoal	
		Desenvolvimento pessoal e autonomia	
Excelência e Exigência		Bem-estar saúde e ambiente	
		Sensibilidade estética e artística	
Curiosidade Reflexão e Inovação		Saber científico, técnico e tecnológico	
		Consciência e domínio do corpo	
<b>Instrumentos de avaliação</b>		<b>Instrumentos de avaliação</b>	
Grelha de observação em sala de aula		Análise de trabalhos individuais e/ou de grupo	

## **7. Avaliação da estratégia de educação para a cidadania da escola**

No final do ano letivo, o professor responsável pela componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento, elabora um relatório final, elencando as atividades desenvolvidas e o contributo para a concretização do Plano Estratégico da Educação para a Cidadania.

Esse relatório será enviado para o Coordenador da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola. Este, por sua vez, apresentará um relatório anual, que será divulgado e aprovado em sede do Conselho Pedagógico.

**FIM**